

**PORTARIA N. 315/2024  
DE 09/12/2024**

**"ALTERA PORTARIA 310/2024 de 05/12/2024 QUE CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NEREU MORAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I e art. 68 da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

Considerando a necessidade do serviço público municipal e o pedido do servidor.

DECIDE:

Art. 1º - Alterar portaria 310/2024 de 05/12/2024 que concede férias ao Servidor Público Municipal NEREU MORAS, passando a ser, 20 dias de gozo de 23/12/2024 a 11/01/2025. A pedido do servidor, 10 dias serão convertidos em abono pecuniário no mês de dezembro de 2024.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 09 de dezembro de 2024.

Anderson Elias Bianchi  
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na data supra e local de costume.